



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2025

ASSUNTO: Confere Medalha de Honra ao Mérito Jornalístico ao jornalista senhor Jones Carlos Ribeiro Serreia

AUTOR: Júlio Cesar Coutinho

Projeto de Resolução N.º 18 de 28/08/2025

Resolução N.º 561 de 04/09/2025

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>04 / 09 / 2025</u></p>	



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 3684

Livro nº 26 Fis. nº 08

Em 26/08/2025

Ass.: 8



Projeto de Resolução Nº 18 FL. Nº 02

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 - DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 23/08/25

CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
JORNALÍSTICO AO JORNALISTA SENHOR
JONES CARLOS RIBEIRO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É Concedida Medalha de honra ao Mérito jornalístico ao Senhor Jones Carlos Ribeiro Ferreira.

Art. 2º. A entrega desta honraria, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Em 02/09/25

Presidente

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

Júlio César Coutinho
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 04/09/25



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva outorgar a Medalha de Mérito jornalístico ao **Ilustríssimo Jornalista Senhor Jones Carlos Ribeiro Ferreira**, nascido em 25/11/1958 na cidade de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, filho de Wilson Vicente Ferreira e Florentina Ribeiro Ferreira.

Possui bacharelado em comunicação com Pós graduação em Jornalismo pela Faculdades Integradas Carlos Gomes. Em 1989 concluiu o curso de Administração Financeira e Orçamentária pela Faculdade Estácio de Sá.

Ao longo de sua vida profissional trabalhou no Jornal Última Hora, Jornal do Brasil, Diário Catarinense, Jornal Gospel Lagos e é fundador do jornal Em Foco Gospel e do portal de notícias O Publicano News.

Convém ressaltar que o homenageado exerce sua profissão desde 1979, ou seja, quarenta e seis (46) anos de trabalho e dedicação ao jornalismo, levando aos leitores informação séria e em tempo real.

Assim sendo, objetivando levar a efeito o presente pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos colegas, com a deliberação favorável à sua aprovação, para que seja outorgada ao **Ilustríssimo Senhor Jones Carlos Ribeiro Ferreira a Medalha de Honra ao Mérito jornalístico.**

Pelo exposto é que se faz merecedor da honraria que ora proponho que seja concedida por esta casa legislativa.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 28 de agosto de 2025.


Júlio César Coutinho
Vereador - MDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocático Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBIGATORIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME JONES CARLOS RIBEIRO FERREIRA

LOCAL NASCIMENTO DURQUE DE PAXIAS DATA DE NASCIMENTO 25/11/1958

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 15 ANOS

ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, 1340 e/ 105

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98816-7669

E-MAIL JEMFOCOGOSPEL@GMAIL.COM

PAI WILSON VICENTE FERREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



MÃE FLORENTINA RIBEIRO FERREIRA
ESTADO CIVIL CASADO (VIÚVO)
NOME CONJUGE -
NÚMERO DE FILHOS 03 NETOS 04 BISNETOS _____



NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO COMUNICAÇÃO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO JORNALISMO

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO JORNALISTA

EMPRESA ATUAL JORNAL EM FOCO GOSPEL

CARGO DIRETOR PERÍODO ATUAL



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- JORNAL ÚLTIMA HORA
- 2- JORNAL DO BRASIL
- 3- DIÁRIO CATARINENSE
- 4- JORNAL GOSPEL LAGOS
- 5- JORNAL EM FOCO GOSPEL

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

JORNALISMO

DADOS RELEVANTES

TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE EM
2020

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 20926

Responsável: Josue figueiredo Oliveira de souza

Data e Hora: 28/08/2025 11:46:03

Despacho: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18- CONFERE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTICO AO JORNALISTA SENHOR JONES CARLOS RIBEIRO FERREIRA



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 28 de agosto de 2025


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3684/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18- CONFERE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO JORNALISTICO AO JORNALISTA SENHOR JONES
CARLOS RIBEIRO FERREIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

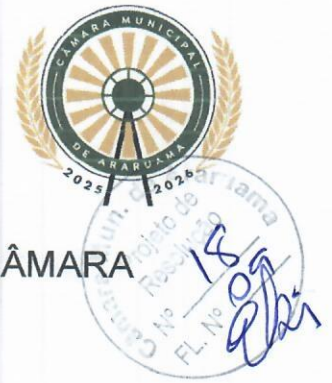
Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3787
Livro nº _____ Fl. nº _____
Em 01/09/2025
Ass.: _____

PARECER

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA, PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 DE 28 DE agosto DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO, QUE CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALÍSTICO AO JORNALISTA SR. JONES CARLOS RIBEIRO FERREIRA.

No mérito, nada há a opor quanto a concessão da honraria, uma vez que a biografia circunstanciada e a justificativa apresentada, demonstram os relevantes serviços prestado por este profissional em nosso município.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Thiago Silva Pinheiro

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sub n.º 3787

Livro n.º _____ Fís. n.º _____

Em 01.10.2025

Ass.: _____

Lineker Nunes Vieira

Fernando Daniel

VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 561 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALÍSTICO AO JORNALISTA SENHOR JONES CARLOS RIBEIRO FERREIRA.

(Projeto de Resolução nº 18 de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha de Honra ao Mérito Jornalístico ao senhor **Jones Carlos Ribeiro Ferreira**.

Art. 2º. A entrega da honraria acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de setembro de 2025.


José Magno Martins
Presidente